

## **3º RELATÓRIO**Das Ações Trabalhistas em Curso

Apresentado ao incidente de n.º 0027191-11.2024.8.16.0017, instaurado em atendimento à Portaria 02/2024, art. 3º, inciso V, alínea d, com a finalidade de monitoramento das ações trabalhistas em curso contra (*i*) **Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.** e (*ii*) **Só Porco Distribuidora de Carnes Ltda.**, em recuperação judicial sob os autos de n.º 0019878-33.2023.8.16.0017, em trâmite perante a 3ª Vara Cível e Empresarial Regional de Maringá, estado do Paraná.



Número dos autos	Juízo	Partes	Status
<b>Reclamação Trabalhista</b> 0000675-86.2024.5.09.0020	01ª Vara do Trabalho de Maringá	Reclamante: Dionatan dos Santos Trajano X Reclamada: Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Reclamação trabalhista que tem como pedido a condenação da Devedora Ricarnes ao pagamento de um plus salarial por desvio de função.  Status: Acordo celebrado em audiência. Processo arquivado.
<b>Reclamação Trabalhista</b> 0000535-66.2024.5.09.0662	04ª Vara do Trabalho de Maringá	Reclamante: Cristiane Andreia dos Santos X Reclamada: Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Reclamação trabalhista que tem como pedido a condenação da Devedora Ricarnes ao pagamento de adicional de insalubridade pelo período total do contrato de trabalho.  Status: Acordo celebrado em audiência. Processo arquivado.
<b>Reclamatória Trabalhista</b> 0000262-05.2025.5.09.0872	05ª Vara do Trabalho de Maringá	Reclamante: Ataide Silva Teodoro X Reclamada: Ricarnes Distribuidora de Carnes Ltda.	Reclamação trabalhista que tem como pedido a declaração da rescisão indireta do contrato de trabalho, e a condenação da Devedora Ricarnes ao pagamento de aviso prévio, horas extras, acréscimo salarial, e demais verbas rescisórias.  Status: Acordo realizado em audiência. Reclamada apresentou comprovantes de pagamento das parcelas do acordo. Aguarda-se a extinção do processo pelo juízo.

Por oportuno, destacamos que no que se refere à metodologia utilizada para a busca e análise das <u>ações em andamento</u>, a pesquisa se concentrou nas consultas públicas disponíveis no sistema PJe/TRT-9 (PR). Processos que tramitam em segredo de justiça não foram incluídos neste relatório devido às restrições de confidencialidade que limitam o acesso às informações.

As reclamações trabalhistas de n. 0000675-86.2024.5.09.0020 e 0000535-66.2024.5.09.0662 acima mencionadas foram arquivadas no mês de apresentação do último relatório, em razão da celebração de acordo entre os envolvidos. Exatamente por essa razão consta na certidão eletrônica emitida (doc. 02) a menção de apenas uma ação trabalhista em curso.

Maringá/PR, 18 de julho de 2025.

## **AUXILIA CONSULTORES LTDA.**

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

